



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 3, DE 2013

Apresentado em: 21.1.2013
Aprovado em: 21.1.2013
Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado, nos termos do art. 72, inciso IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, ouvido o Plenário, requer que a Mesa Diretora peça ao Prefeito Municipal para informar a remuneração atual dos servidores da Prefeitura, do quadro de pessoal efetivo e dos estáveis e não efetivos, discriminando o vencimento e as vantagens individuais de cada servidor.

JUSTIFICATIVA

É preciso que o vereador se inteire sobre a situação administrativa e financeira do Município, mormente no início de mandato, para exercer eficazmente as atividades de controle externo do Poder Executivo.

Entre os assuntos que devem receber atenção especial está a gestão de pessoal. Sabe-se que hoje a folha de pagamento é a principal despesa do Município e a melhoria da qualidade do serviço público passa pela utilização adequada dos recursos humanos da Administração Pública.

Por isso, é imperioso conhecer a remuneração dos servidores municipais, a fim de avaliar o padrão remuneratório dos cargos e a compatibilidade da despesa com pessoal com a capacidade financeira do Município.

Registro, por derradeiro, que a informação requerida já deveria devesito publicada pela Prefeitura em local de fácil acesso, consoante o que dispõe o art. 8º, da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador